



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 018, DE 18/04/1978 (Sem efeito, de acordo com a Lei Municipal nº 047, de 14.04.1980)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica corrigida a Tabela II, da Lei Nº 007, de 06 de junho de 1977, referente ao Quadro Permanente, como segue:

CARGO	Ocupante	CARGO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
F	WANDA NAFFAH	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1.610,00	19.320,00

Art. 2º Os vencimentos da funcionária pública Municipal, passa a vigorar a contar de 1º de maio de 1977.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 18 de abril de 1978.

CLEBER JOSÉ ANTUNES
-PREFEITO-